GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS_SUH COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO_CAF

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO(1)

CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2021⁽²⁾

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA HEMOSC

PERÍODO 3º TRIMESTRE DE 2021⁽³⁾

NOME DA UNIDADE

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina_HEMOSC. Centro Coordenador da Hemorrede HEMOSC Florianópolis CNES nº 4059956. CNPJ nº 82.951.245/0022-93

ENDERECO

Av. Othon Gama D'Eça, 756_Centro. Florianópolis/SC, CEP: 88015-240. Telefone: (048) 3251-9700_Www.Hemosc.Org.Br

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON FAHECE

CONTRATO DE GESTÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Contrato de Gestão nº 01/2021 SGPE SEA nº 5278/2020

Relatório CAF 04.05.2022

⁽¹⁾ Este Relatório de Avaliação da CAF baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 3º trimestre de 2021 do HEMOSC, PSES nº 53308/2022.

⁽²⁾ O Contrato de Gestão nº 01/2021 iniciou em 11/07/2021 e para a presente análise (3º trimestre de 2021) foram considerados os quantitativos relativos aos 20 dias do mês de Julho. Portanto, as análises assistencial e de qualidade serão realizadas considerando os meses de Julho a Setembro de 2021.

⁽³⁾ O 3º Trimestre de 2021 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HEMOSC. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES nº 39866/2021 (Julho), 152530/2021 (Agosto) e 171063/2021 (Setembro).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE	3
2- RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	4
3- ANÁLISE QUANTITATIVA	7
4- ANÁLISE QUALITATIVA	10
5- REGRAS PARA PAGAMENTO	11
6- AFERIÇÃO FINANCEIRA	12
7- PARECER CONCLUSIVO	13

O Centro de Hematologia e Hemoterapia_HEMOSC, foi criado em 20 de julho de 1987, através do Decreto Lei Estadual n° 272, com o objetivo básico de prestar atendimento hemoterápico de qualidade a população da região, bem como dar assistência aos portadores de doenças hematológicas, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Sangue e Hemoderivados_PLANASHE, atualmente Coordenadoria Geral de Sangue, outros Tecidos e Órgãos_SAS.

Através do Decreto Lei nº 3015 de 27 de fevereiro de 1989, foi criado o Sistema Estadual de Hematologia e Hemoterapia, com o objetivo de promover a interiorização das ações relativas ao uso de sangue para fins terapêuticos, a doação voluntária, medidas de proteção à saúde do doador e receptor, medidas para disciplinar a coleta, estocagem e distribuição de hemoderivados, bem como para promover o desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico na área. Desde então, o HEMOSC passou a ser o Hemocentro Coordenador, tendo como unidades auxiliares os Hemocentros Regionais, localizados nos municípios pólos de Santa Catarina. Atualmente, o HEMOSC de Florianópolis coordena a Hemorrede Pública do Estado de Santa Catarina, composta por seis Hemocentros Regionais, sendo eles localizados em Lages, Joaçaba, Chapecó, Criciúma, Joinville e Blumenau.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos, em 1994 firmou o Convênio nº 104/94 com a FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON. A FAHECE é uma fundação privada, sem fins lucrativos, e desde sua instituição, em 1994, vem atuando como gestora dos recursos destinados ao HEMOSC e CEPON, desenvolvendo suas ações no campo da assistência médica em Hemoterapia e Oncologia.

Em dezembro de 2007 a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, consolidando este novo modelo de gestão descentralizada do serviço público de saúde, adotou o modelo de gestão por meio de Organização Social, firmando o Contrato de Gestão nº 001/2007, com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON FAHECE.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de setembro de 2021 e visam demonstrar algumas características técnicas do Hemocentro Coordenador, HEMOSC de Florianópolis, dentro do período de análise deste relatório (https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4205404059956?comp=202109).

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1-Recursos Humanos	410
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1-Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio
2-Lavanderia	Terceiro
3-Serviço de manutenção de equipamentos	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA

1-Serviço de atenção em saúde bucal	Próprio
2-Transplante	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Próprio
2-Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia	Próprio
3-Serviço de laboratório de histocompatibilidade	Próprio

2 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Documentos de referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 3º trimestre de 2021_PSES nº 53308/2022, com a execução do Contrato de Gestão nº 01/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/cg-01-2021-hemosc-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/18447-contrato-de-gestao-ses-sea-n-01-2021-hemosc/file

2.2 Estrutura e volume das atividades contratadas

"O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo **Órgão Supervisor**" (pág. 25 do CG 01/2021).

"As metas propostas englobam os procedimentos executados pela Hemorrede, devidamente processados no DATASUS, bem como procedimentos de Atenção Básica de Odontologia, marcadores celulares de Imunofenotipagem, Pré-transfusionais e Transfusões de pacientes internados nos Hospitais Públicos Estaduais de administração direta da SES, procedimentos referentes aos atendimentos a pacientes pela AHESC, serviços e fornecimentos SUS realizados para clínicas renais do Estado de Santa Catarina que não são possíveis de apresentação junto ao DATASUS" (pág. 32 do CG 01/2021).

Para a avaliação dos indicadores assistenciais do HEMOSC têm-se como referência os seguintes serviços:

- 1. Triagem clínica de doador candidatos a doação;
- 2. Coleta de sangue total e por aférese;
- 3. Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais;
- 4. Exames Imunohematológicos;
- 5. Exames Sorológicos;
- 6. Exames Hematológicos;
- 7. Ambulatório;
- 8. Marcadores Celulares / criobiologia;
- 9. Produção AIH dos Hospitais;
- 10. Exames de Imunogenética.

Semestralmente, o órgão supervisor procederá a avaliação do volume das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades das 10 (dez) atividades ou indicadores estabelecidos neste Contrato de Gestão (item 6, Anexo II, pág. 35 CG 01/2021).

Na tabela abaixo são apresentados os indicadores assistenciais do HEMOSC com o quantitativo de produção mensal, conforme o que foi estabelecido no CG nº 01/2021, pág.36.

TABELA 1 - VOLUME DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS CONTRATADAS

Procedimento	Meta mensal Julho/21 a Julho/22	Peso %	Indicadores Assistenciais correlacionados	
1-Triagem clínica de doador – candidatos a doação	10.833	18	Meta: ≥ 90% (% de pedido de hemocomponentes X atendimento)	
2-Coleta de sangue total e por aférese	9.033	18	Meta: ≥ 90% (% de pedido de hemocomponentes X atendimento)	
3-Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	14.107	18	Meta: ≥ 80% (% de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas)	
4-Exames imunohematológicos	12.591	18	Meta: ≥ 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)	
5-Exames sorológicos	40.603	18	Meta: ≥ 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)	
6-Exames hematológicos	5.802	1	Meta: ≥ 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)	
7-Ambulatório	3.953	1	Meta: ≥ 90% Índice de satisfação dos pacientes	

8-Marcadores celulares / criobiologia	6.075	6	Meta: ≥ 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
9-Produção AIH dos hospitais	4.342	1	Meta: ≥ 90% (% de pedido de hemocomponentes X atendimento)
10-Exames de imunogenética	2.154	1	Meta: ≥ 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
TOTAL	109.493	100	

Os Indicadores de qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem os aspectos referentes à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A avaliação e valoração destes indicadores estão associados a parte variável do Contrato de Gestão e são aferidos trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores (CG, pág.35, item 5).

Na tabela abaixo são apresentados os indicadores de qualidade do HEMOSC com o quantitativo de produção mensal, conforme o que foi estabelecido no Contrato de Gestão nº 01/2021.

TABELA 2 – INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador de Qualidade	Meta mensal
1-Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento	Atender, no mínimo, 90% dos pedidos de hemocomponentes.
2-Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	Alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais.
3-Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	Alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.
4-Índice de satisfação dos pacientes	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado mensalmente.
5-Índice de satisfação dos doadores	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos doadores do estado trimestralmente.

2.3 Definição dos indicadores de qualidade (pág. 38 do CG nº 01/2021):

2.3.1 **Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento**: demonstra o atendimento à demanda de hemocomponentes dos hospitais públicos e privados do Estado, tendo como meta atender entre 90 e 100% destas solicitações. A margem de flexibilidade nos atendimentos refere-se à possibilidade de adequação do fornecimento de hemocomponentes devido à avaliação por

profissional médico do HEMOSC sobre as solicitações de serviços hemoterápicos considerando a indicação clínica prevista em protocolos.

- 2.3.2 Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas: mede a qualidade dos hemocomponentes fornecidos à população conforme parâmetros previstos na legislação vigente. A meta é o alcance de 80% destes parâmetros considerando-se que o controle de qualidade deve ser realizado em pelo menos 1% da produção ou 10 unidades por mês (o que for maior).
- 2.3.3 **Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais**: verifica a capacidade técnica do HEMOSC no que se refere à realização dos testes solicitados. O objetivo do HEMOSC é atender toda a demanda de testes laboratoriais solicitados para os pacientes ambulatoriais, dos hospitais públicos e privados conveniados com o SUS e para outros clientes como o caso da SC Transplantes. A meta é alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.
- 2.3.4 **Índice de satisfação dos pacientes**: este índice é calculado utilizando a manifestação espontânea dos pacientes da hemorrede uma vez que todos os Hemocentros do Estado possuem estrutura de atendimento para os pacientes da região no que se refere à hematologia e a hemoterapia. A meta é alcançar, no mínimo, 90% da satisfação dos pacientes do estado mensalmente.
- 2.3.5 **Índice de satisfação dos doadores**: será aplicada uma pesquisa amostral e incentivada aos doadores de sangue e aférese atendidos na hemorrede, trimestralmente. Os instrumentos de contato para queixas e sugestões permanecerão disponíveis para manifestações em qualquer momento.

3 ANÁLISE QUANTITATIVA REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2021

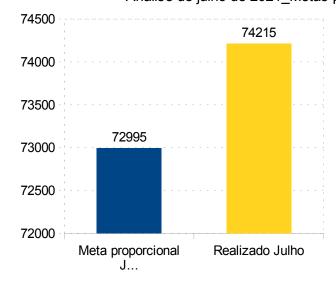
A seguir estão os serviços que compõem as metas quantitativas com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo HEMOSC e a meta de produção mensal contratada. O Contrato de Gestão nº 01/2021 iniciou em 11/07/2021 e para a análise do 3º trimestre foram considerados os meses de julho, agosto e setembro de 2021, sendo que em Julho foram avaliados 20 dias, com metas proporcionais.

QUADRO 01_VOLUME DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS_3° TRIMESTRE DE 2021

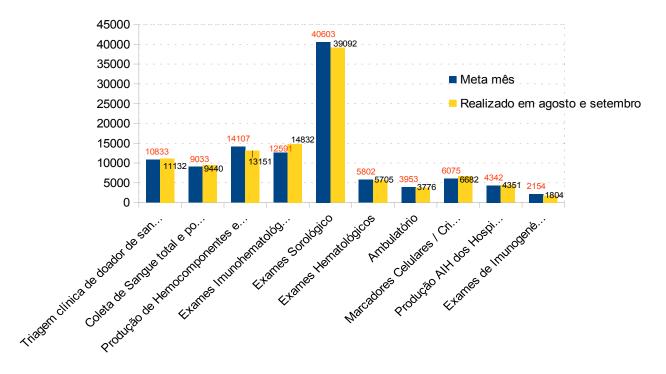
Procedimento	Meta julho (proporcio nal 20 dias)	Meta mês	Julho	Agosto	Setembro	Δ%
Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	7.222	10.833	7.263	11.132	11.205	102,46%
Coleta de sangue total e por aférese	6.022	9.033	6.125	9.440	9.390	103,60%
Produção de Hemocomponentes e processamentos especiais	9.405	14.107	8.458	13.151	12.732	91,29%
Exames Imunohematológicos	8.394	12.591	10.665	14.832	14.181	118,18%
Exames Sorológicos	27.068	40.603	26.716	39.092	38.463	96,30%
Exames Hematológicos	3.868	5.802	4.196	5.705	5.241	97,86%
Ambulatório	2.635	3.953	2.611	3.776	3.671	95,42%
Marcadores celulares / criobiologia	4.050	6.075	4.016	6.682	5.420	99,49%
Produção AIH dos Hospitais	2.895	4.342	3.048	4.351	4.671	104,24%
Exames de Imunogenética	1.436	2.154	1.117	1.804	1.054	69,20%
TOTAL	72.995	109.493	74.215	109.965	106.028	99,39%

Fonte: PSES nº 53308/2022.

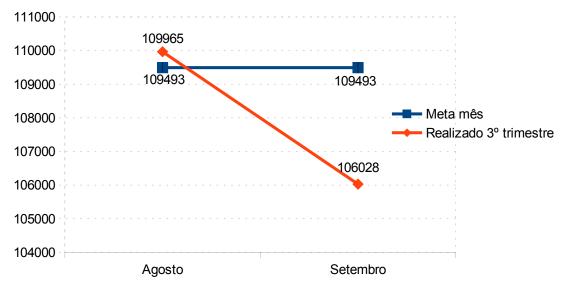




Meta mensal X Realizado entre agosto e setembro de 2021







3.1 Análise: analisando o resultado da produção mensal, conforme as regras definidas no Contrato de Gestão nº 01/2021 (pág. 36) para as metas quantitativas, verificamos que no 3º trimestre de 2021, apenas o procedimento de "Exames de Imunogenética" teve o cumprimento da meta abaixo de 85%, a unidade atingiu somente 69,20% da meta contratada. Para os demais serviços houve o cumprimento de meta, atingindo 100% do peso percentual para as atividades. Para o serviço que não atingiu o volume contratado, há possibilidade de desconto por não cumprimento de meta caso não ocorra a compensação nos demais meses do 2º Semestre do exercício financeiro de 2021. A aferição financeira das metas quantitativas do 2º semestre de 2021 serão realizadas junto com o relatório do 4º trimestre.

4 ANÁLISE QUALITATIVA REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2021

O Contrato de Gestão nº 01/2016 encerrou-se em 10/07/2021 e para a presente avaliação (3º trimestre de 2021) foram considerados os quantitativos relativos aos 20 dias do mês de julho.

Indicadore	es	Julho	Agosto	Setembro	Δ%
I - Percentual de pedido de hemocomponentes X	Nº de Atendimentos	7.443	12.507	11.180	
atendimento. Meta:atender, no mínimo, 90% dos pedido de hemocomponentes	Nº de pedidos de hemocomponentes	7.465	12.626	11.228	99,40%
Indicadore	es	Julho	Agosto	Setembro	Δ%
II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas. Meta: alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	Nº de parâmetros atendidos hemocomponentes + aférese	15.915	24.789	26.340	
	Nº de parâmetros avaliados hemocomponentes + aférese	16.535	25.698	27.235	96,51%
Indicadores		Julho	Agosto	Setembro	Δ%
III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais. Meta: alcançar, no mínimo, 95%	Nº de exames realizados	31.569	43.995	40.415	
de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC	Nº de solicitações de exames	31.796	44.803	41.536	98,17%
Indicadore	es	Julho	Agosto	Setembro	Δ%
IV - Índice de satisfação dos pacientes.	Nº de manifestações "muito satisfeito" + "satisfeito"	116	196	192	
Meta: alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado	Nº total de manifestações preenchidas	118	199	197	98,05%
Indicadores		Julho	Agosto	Setembro	Δ%
V - Índice de satisfação dos doadores.	Nº de manifestações "muito satisfeito" + "satisfeito"	701	1.193	1.147	99,02%
Meta: alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado	Nº total de manifestações preenchidas	711	1.204	1.156	33,0270

Fonte: PSES nº 53308/2022.

4.1 Análise: analisando o quadro acima, elaborado a partir das informações enviadas pelo HEMOSC referente ao 3º trimestre de 2021, consideramos que houve cumprimento das metas para os indicadores de qualidade pactuados e, desta forma, não havendo impacto financeiro para o período.

5 REGRAS PARA PAGAMENTO

Conforme as regras contratuais, o pagamento à Executora dar-se-á da seguinte forma (pág. 33 do CG nº 01/2021).:

- 5.1 _ 90% do valor, que corresponde a parte fixa do contrato, serão repassados a título de custeio e estão vinculados à avaliação dos indicadores assistenciais, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II Sistemática de pagamento.
- 5.2 _ 8% do valor, serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III_ Indicadores de qualidade.
- 5.3_ Até 2% do valor mensal poderão ser repassados a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo.
- 5.4_ Caso não haja interesse da Executora no repasse de até 2% a título de investimento, o item 5.2 acima corresponderá à 10%.

A valoração das atividades contratadas conforme as regras para pagamento, são realizadas conforme as Tabelas abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, consequentemente, o valor a ser pago.

TABELA 1 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS

Resultado das metas quantitativas	Valor a pagar	Valor a pagar se atingida a meta qualitativa
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Entre 69,99% e 50% do volume contratado	75% do peso percentual da atividade	90% do peso percentual da atividade
Menos que 50% do volume contratado	50% do peso percentual da atividade	75% do peso percentual da atividade

Fonte: página 37 do CG nº 01/2021

TABELA 2 - PERCENTUAL DAS METAS QUALITATIVAS CONTRATADAS

Indicadores de Qualidade	Peso
% de atendimento à solicitação de Hemocomponentes	34%
% de hemocomponentes dentro das especificações técnicas	30%
% de atendimento à demanda de testes laboratoriais	20%
Índice de satisfação de pacientes	8%
Índice de satisfação de doadores	8%
Total	100%

Fonte: página 37 do CG nº 01/2021

6 AFERIÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2021

Na tabela 3 estão representadas as metas qualitativas com o valor total a ser pago no 3º trimestre de 2021.

TABELA 3_ DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO _INDICADORES DE QUALIDADE

DISTRIBUIÇÃO %	%	3º Trimestre 2021
I - Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento	34%	R\$ 520.200,00
II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	30%	R\$ 459.000,00
III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	20%	R\$ 306.000,00
IV - Índice de satisfação dos pacientes	8%	R\$ 122.400,00
V - Índice de satisfação dos doadores	8%	R\$ 122.400,00
TOTAL	100%	R\$ 1.530.000,00

Fonte: PSES nº 53308/2022.

O valor de custeio correspondente ao 3º trimestre de 2021 foi de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões), sendo o custeio referente aos 20 dias do mês de julho no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para os demais meses, o valor foi de R\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Para o período, houve o cumprimento das metas qualitativas e, portanto, não há descontos a serem aplicados no 3º trimestre de 2021.

TABELA 4 DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO MENSAL NO 2º TRIMESTRE DE 2021

DISTRIBUIÇÃO	Julho	Agosto	Setembro	3º Trimestre de 2021
VALOR TOTAL DO CUSTEIO	R\$ 4.500.000,00	R\$ 6.750.000,00	R\$ 6.750.000,00	R\$ 18.000.000,00
MENSAL				
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 4.050.000,00	R\$ 6.075.000,00	R\$ 6.075.000,00	R\$ 16.200.000,00
VALOR QUALIDADE	R\$ 450.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 1.530.000,00
(8% - 10%)	117 430.000,00	115 340.000,00	NÇ 340.000,00	
VALOR INVESTIMENTO	não houve	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 270.000,00
(2%)	retenção			
Valor de custeio do 3º trimestre de 2021				R\$ 18.000.000,00

Fonte: PSES nº 53308/2022

7 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas pactuadas com a FAHECE para o gerenciamento do HEMOSC, através do CG nº 01/2021, observamos que para o período do 3º trimestre de 2021, as metas qualitativas foram cumpridas. A aferição das metas quantitativas para o 2º semestre de 2021 será realizada no relatório do 4º trimestre do ano de exercício.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina _ HEMOSC.

Marta Regina Bauer Barbosa_Enfermeira Maria Aparecida Scottini Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais_SUH Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF Secretaria Executiva

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO_CAF DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 (Assinado Digitalmente)

I_Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC Flamarion da Silva Lucas.

II_Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III_Representante dos servidores do HEMOSC: Mônica Meller, como Titular.

IV_Representante da Diretoria Executiva da FAHECE: Guilherme Genovez, como Titular; ou Maria Aparecida Neto da Cruz, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde: Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou Jocélio Voltolini, como Suplente

V_Representante da regulação da Secretaria de Estado da Saúde: Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou Aline Cipriani de Souza, como Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: E7Q6X14R

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA APARECIDA SCOTTINI (CPF: 618.XXX.149-XX) em 10/05/2022 às 15:29:58 Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23. (Assinatura do sistema)



MARTA REGINA BAUER BARBOSA (CPF: 833.XXX.449-XX) em 13/05/2022 às 10:42:51 Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41. (Assinatura do sistema)



JOCÉLIO VOLTOLINI (CPF: 550.XXX.459-XX) em 19/05/2022 às 18:01:47 Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14. (Assinatura do sistema)



ALINE CIPRIANI DE SOUZA (CPF: 015.XXX.369-XX) em 19/05/2022 às 18:18:23 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45. (Assinatura do sistema)



GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO (CPF: 710.XXX.629-XX) em 19/05/2022 às 19:18:32 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33. (Assinatura do sistema)



ELAINE CRISTINE DA CUNHA (CPF: 017.XXX.779-XX) em 20/05/2022 às 09:46:08 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00079223/2022 e o Código E7Q6X14R ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.